

Agrupamento de Escolas de Freixo



Plano de Inovação

Personalização da Aprendizagem 2022 - 2026

ÍNDICE

1. Enquadramento.....	2
2. Eixos de atuação	3
3. Histórico.....	4
4. Contextualização e Enquadramento do PI em Função do Público-Alvo.....	7
5. Referencial de Autoavaliação	26
6. Plano de Formação.....	28
7. Anexos	29
Matriz Curricular – 1.º Ciclo	29
Matriz Curricular - 2.º Ciclo	30
Matriz Curricular - 3.º Ciclo	32

1. ENQUADRAMENTO

Tendo como base a participação no Projeto Piloto de Inovação Pedagógica, implementado no Agrupamento de Escolas de Freixo ao abrigo do Despacho n.º 3721/2017 entre 2016 e 2019, o qual incidiu na Personalização da Aprendizagem e em que todas as ações se centraram essencialmente na qualidade das aprendizagens, objetivámos tornar a aprendizagem colaborativa uma realidade em sala de aula, indo ao encontro das competências do Século XXI, investindo em metodologias ativas e experimentais e desenvolvendo dinâmicas de ensino/aprendizagem diversificadas e personalizadas. Em suma, com este projeto ambicionámos integrar, no Agrupamento, mecanismos de aprendizagem inovadores e promotores do sucesso educativo e da formação integral dos alunos.

Aquando da entrada em vigor da Portaria n.º 181/2019 de 11 de junho, foi o Projeto Piloto de Inovação Pedagógica (PIIP) do Agrupamento de Escolas de Freixo convolado, evoluindo para um Plano de Inovação (de acordo com o n.º 2 do artigo 14.º da referida Portaria).

Os compromissos assumidos no âmbito do Plano de Inovação permitiram, desde 2019 até 2022, efetuar um percurso sustentado na progressiva otimização das estratégias implementadas, procurando-se assim melhorar a qualidade das aprendizagens dos nossos alunos. Ao longo desses três anos, sustentados nas regulares monitorizações efetuadas à implementação do Plano de Inovação, bem como nas reflexões das estruturas intermédias do Agrupamento, efetuaram-se adendas ao documento inicial, permitindo-nos apresentar um novo Plano de Inovação, sustentado na revisão da legislação plasmada na Portaria n.º 306/2021 de 17 de dezembro.

Este novo plano, que ora se apresenta, pretende ser um estabilizador de práticas, metodologias e dinâmicas pelo que se define como vigência o período de quatro anos letivos.

Ressalva-se, contudo, a eventual realização de adendas por necessidade de reajuste ao período de vigência, como seja o seu alargamento.

Assim, entenda-se que todos os alunos que ingressem no Agrupamento de Escolas de Freixo ou que mudem de ciclo de escolaridade no período de vigência definido, ficam sujeitos às condições ora definidas neste Plano de Inovação.

2. EIXOS DE ATUAÇÃO

O Plano de Inovação do Agrupamento de Escolas de Freixo é suportado por dois eixos centrais de atuação:

2.1. Docência Colaborativa:

Priorizamos a multidisciplinaridade e o trabalho colaborativo através de dinâmicas de inovação pedagógica e da articulação vertical e horizontal do currículo.

2.2. Aluno Enquanto Indivíduo:

O Aluno, como indivíduo, foi sempre o motor deste projeto. Para isso, foi analisado o percurso escolar de cada aluno desde a sua entrada na escola, ponderados os pontos fortes e/ou dificuldades e definidas estratégias que melhor definem o seu sucesso e o ajudam a progredir.

3. HISTÓRICO

O Agrupamento de Escolas de Freixo tem ao longo do seu percurso transformado o seu modelo, introduzindo neste metodologias, estratégias e atividades que visam a inovação pedagógica, quer do ponto de vista da gestão curricular, quer do ponto de vista do desenvolvimento de competências no domínio tecnológico.

Estas alterações foram sendo possíveis porque se viram acompanhadas, também, por um investimento no sucessivo reajuste da componente de gestão administrativa e organizacional da Escola, enquanto organismo.

As dinâmicas criadas foram sendo gradualmente sustentadas pelo investimento pessoal dos docentes na sua formação e pelo investimento institucional do Agrupamento na formação do corpo docente no âmbito de práticas, pedagogias e ambientes inovadores de aprendizagem, com participação de elementos do corpo docente em programas nacionais e internacionais de dotação de competências.

A visão da Escola, enquanto elemento ativo da rede comunitária, social e empresarial do Município, facilitou a construção de parcerias com diferentes entidades e empresas, compreendendo desta forma as necessidades da comunidade.

Mostrou-se ao longo dos anos um Agrupamento de Escolas de referência nestas matérias, tendo por isso mesmo sido convidado, não só para o desenvolvimento do Projeto Piloto de Inovação Pedagógica, como reconhecimento da Tutela pelo trabalho desenvolvido, mas também como referência para a colaboração com Instituições de Ensino Superior, escolas e entidades com responsabilidade na formação de professores e técnicos.

Paralelamente, tem ao longo dos anos sido convidado para palestras, seminários, *webinars* e desenvolvimento de programas de mentoria de agrupamentos de escolas no âmbito de metodologias, flexibilização de currículo, espaço e tempo e no âmbito dos ambientes pedagógicos inovadores e do PADDE.

Foi um dos agrupamentos de escolas pioneiros na implementação da semestralização do calendário escolar e da avaliação dos alunos, abrindo caminho a que esta medida pudesse ser generalizada aos demais agrupamentos de escolas do país por desenvolvimento de Planos de Inovação. Ao abrigo do Despacho n.º 6726-A/2021, de 8 de julho a Reorganização do Calendário Escolar neste Agrupamento de Escolas mantém-se por Semestralização.

O investimento do Agrupamento e o reconhecimento da comunidade pelo seu trabalho reflete-se ao longo dos anos também nos resultados obtidos e nas taxas de sucesso.

Assim, apresentam-se, seguidamente, os dados relativos ao histórico de sucesso dos alunos do Agrupamento de Escolas de Freixo, desde a implementação do Projeto Piloto de Inovação Pedagógica (PIIP) até ao ano letivo 2020-2021:

3.1. Histórico de Sucesso (taxa de aprovação e conclusão)

	PIIP			Plano de Inovação	
	2016/2017	2017/2018	2018/2019	2019/2020	2020/2021
1.º CEB	100%	100%	100%	100%	100%
2.º CEB	97,9%	100%	100%	100%	100%
3.º CEB	100%	100%	100%	100%	100%

3.2. Histórico de médias de níveis - 1.º CEB

	PIIP			Plano de Inovação	
	2016/2017	2017/2018	2018/2019	2019/2020	2020/2021
1.º ano	4,21	4,25	4,30	4,21	4,22
2.º ano	3,42	3,98	4,16	4,08	4,23
3.º ano	3,75	4,01	4,02	4,15	3,92
4.º ano	3,97	3,98	4,10	4,06	3,90

3.3. Histórico de médias de níveis - 2.º e 3.º CEB

	P P I P			Plano de Inovação	
	2016/2017	2017/2018	2018/2019	2019/2020	2020/2021
5.º ano	3,58	3,55	3,64	3,72	3,61
6.º ano	3,42	3,55	3,74	3,73	3,60
7.º ano	3,39	3,56	3,72	3,85	3,50
8.º ano	3,41	3,50	3,58	3,82	3,58
9.º ano	3,52	3,47	3,62	3,70	3,70

3.4. Sucesso Esperado

- Melhorar as médias dos níveis das disciplinas em 0,5%;
- Melhorar as percentagens dos níveis positivos por ano de escolaridade, em 0,5%;
- Manter 100% de transições em anos não terminais de ciclo.

4. Contextualização e Enquadramento do PI em Função do Público-Alvo

No seguimento do trabalho que temos desenvolvido desde 2016, é apresentado o Plano de Inovação do Agrupamento de Escolas de Freixo. Este documento inclui os anos de escolaridade e respetivo número de turmas a envolver, assim como a proposta de alteração às matrizes curriculares do 1.º, 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico.

Estas alterações são nos seus pontos 4.1., 4.2., 4.3. e 4.4 contextualizadas e fundamentadas, quer na sua vertente organizacional quer pedagógica, apresentando-se os mecanismos de operacionalização, bem como os procedimentos a adotar na concretização do Plano de Inovação no seu todo, para melhor entendimento das dinâmicas da Escola como organismo com uma identidade muito própria e que sustentam a necessidade de alteração às matrizes curriculares apresentadas no ponto 4.5. do presente documento.

Importa ainda referir que este Plano de Inovação tem como base a última adenda do Plano de Inovação, correspondente ao ano letivo 2021-2022, em virtude da eficácia pedagógica da sua implementação no que diz respeito à resposta dada na melhoria da qualidade do serviço educativo prestado pelo Agrupamento e consequente concretização dos pressupostos inerentes ao seu Projeto Educativo, alavancado em todo o histórico desde a implementação do seu Projeto Piloto de Inovação Pedagógica.

Com o presente plano continua a dar-se relevância a uma intervenção global ao nível da comunidade educativa, centrado no pressuposto da *"Personalização da Aprendizagem"*.

São consideradas ao nível da intervenção as áreas de competência de acordo com o definido no Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória, bem como definido o público-alvo.

Perfil dos Alunos (Áreas de Competência)

Linguagens e textos;	Desenvolvimento pessoal e autonomia;
Informação e comunicação;	Bem-estar, saúde e ambiente;
Raciocínio e resolução de problemas;	Sensibilidade estética e artística;
Pensamento crítico e pensamento criativo;	Saber científico, técnico e tecnológico;
Relacionamento interpessoal;	Consciência e domínio do corpo;

Público-alvo

- Alunos do Ensino Pré-Escolar;
- Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico
- Alunos do 2.º Ciclo do Ensino Básico;
- Alunos do 3.º Ciclo do Ensino Básico.

4.1.Reorganização do calendário escolar

Fundamentação

A Implementação de uma avaliação efetivamente contínua implica que algumas condições essenciais sejam asseguradas, nomeadamente a valorização da dimensão formativa. Com uma avaliação sumativa publicitada trimestralmente, há uma sobreposição desta dimensão a que crescem os permanentes desequilíbrios no número de aulas de cada período letivo. Uma avaliação quantitativa logo no 1.º período, condiciona todo o processo avaliativo na medida em que se emite um juízo quantitativo após poucas aulas lecionadas. Com esta medida pretende-se a implementação de práticas sistemáticas de avaliação variadas e diferenciadas que permitam aos professores e alunos ter uma visão mais clara e objetiva das potencialidades e fragilidades de cada aluno, conseguindo assim ter um conhecimento mais real e globalizante sobre cada um dos discentes. Um melhor conhecimento por parte do docente permitirá aplicar metodologias e estratégias diferenciadas que ajudarão os alunos que o necessitem a superar dificuldades e fragilidades, mas também será possível levar mais além aqueles que podem evoluir ainda mais. Em suma, pretende-se essencialmente aumentar a relevância da avaliação formativa, qualitativa e a autoavaliação, assente no referencial de avaliação do Agrupamento, alicerçado no Projeto Maia: Monitorização, Acompanhamento e Investigação em Avaliação Pedagógica, em detrimento de uma avaliação quantitativa, conseguindo com tais dinâmicas desenvolver uma avaliação de cada aluno mais sustentada e consolidada.

Concretização

Tendo em conta o número de dias de aulas por ano, o calendário escolar é organizado de forma semestral, reajustando as interrupções letivas ao longo do ano. Esta organização permitir-nos-á efetuar 6 interrupções letivas de diferente

duração. Consequentemente, será possível fazer 4 avaliações: duas intermédias, de carácter qualitativo e duas quantitativas, estas no final de cada semestre. Após cada avaliação, quer qualitativa, quer quantitativa, é preenchida uma ficha de avaliação que será entregue aos encarregados de educação, em reunião presencial, de forma a informá-los de todos os dados recolhidos.

Não obstante a organização semestral do calendário escolar deste Agrupamento, o número de dias letivos, bem como os dias de pausa serão os mesmos dos definidos no calendário escolar convencional, publicado anualmente pela Tutela.

Os dias definidos para o início e o final do ano letivo corresponderão aos definidos no calendário convencional.

Serão respeitadas as datas definidas para a realização de provas e exames.

4.2. Ensino diferenciado e personalizado

Fundamentação

Privilegiando o caráter formativo da avaliação torna-se essencial um maior conhecimento do aluno. É fundamental a identificação dos seus pontos fortes, dificuldades/áreas de melhoria, para uma mais eficiente definição de estratégias de superação de dificuldades e/ou de desenvolvimento de capacidades.

Assim, para todos os alunos foi criado um registo, **Plano do Aluno**, de todo o seu percurso escolar, com pontos fortes e áreas de melhoria, que se cruzam com as áreas de competência do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, de fácil acesso a todos os professores que os acompanham e que, tratando-se de um documento aberto, possibilita o seu preenchimento a qualquer momento

Deste modo, não são elaborados quaisquer outros documentos como sejam planos de trabalho de turma, ou similares, dado que a articulação se faz sempre em Conselho de Ano e os dados de cada aluno constam no respetivo **Plano do Aluno**, promovendo-se assim a desburocratização da ação educativa pela desmaterialização do registo das evidências.

Concretização

Com o **Plano do Aluno**, e com base no exposto, pretende-se reunir toda a informação num só documento, que acompanhará o aluno desde a sua entrada na escola e que será constantemente atualizado. Nesse documento constará todo o planeamento a realizar com os mesmos.

Os encarregados de educação terão conhecimento do **Plano do Aluno** e de todas as informações relevantes do percurso académico dos seus educandos, em plataforma própria (www.planoaluno.pt).

O funcionamento por grupos organizados em turmas causa, muitas vezes, constrangimentos para a consecução dos objetivos educativos das várias áreas curriculares. Se em determinadas atividades a dimensão da turma não causa dificuldades, em muitas outras o elevado número de alunos impede o seu adequado desenvolvimento. Momentos há em que a junção de alunos provenientes de diferentes turmas, do mesmo ano de escolaridade, promove o desenvolvimento de aprendizagens numa visão mais inclusiva e colaborativa entre pares, em especial quando as atividades assentam no desenvolvimento de projeto. Assim, procurando uma flexibilização quanto à organização das

turmas, tendo como referência o seu ano de escolaridade, esta medida possibilita uma gestão ajustada aos planos de trabalhos das diversas áreas em função da necessidade de constituir grupos maiores ou menores de alunos. Por outro lado, deste modo, pretende-se continuar a promover uma dinâmica de maior articulação entre docentes de um mesmo ano de escolaridade.

A **Reorganização dos Alunos por Ano de Escolaridade** tem permitido a aplicação de práticas e de metodologias diferentes, organizar e desenvolver atividades cooperativas de aprendizagem, orientadas para a integração e troca de saberes, a tomada de consciência de si, dos outros e do meio e a realização de projetos (cf. Perfil dos Alunos).

Tendo em conta os recursos disponíveis, quer físicos, quer humanos, os alunos são organizados por anos, em determinados momentos. Nesses momentos, cada professor da equipa pedagógica desse ano desenvolve um trabalho específico, segundo um plano de trabalho estabelecido em conjunto pela equipa pedagógica, com um grupo de alunos previamente definido.

Esta organização pressupõe todo um trabalho de preparação prévia e de efetiva articulação entre todos os professores estando previsto um espaço temporal para reuniões de trabalho. Os grupos de alunos são organizados pela equipa pedagógica, tendo por base alguns critérios de distribuição nomeadamente: metodologia de trabalho e tarefa a desenvolver; projetos em que estão envolvidos; competências a privilegiar; ou outros que possam surgir ao longo do ano. Esses grupos são flexíveis, podendo ser reformulados sempre que o critério de distribuição assim o justifique, garantindo a equidade e adequação de tarefas ao perfil do aluno. Esta dinâmica na constituição de grupos de trabalho não visa a constituição de grupos por nível de proficiência.

Manter-se-á a figura de Coordenador de Ano nos 2.º e 3.º ciclos, que é simultaneamente Diretor de Turma, de forma a coordenar e a articular todo o trabalho com a Equipa Pedagógica.

1.º Ciclo do Ensino Básico

Com o objetivo de centrar a aprendizagem no aluno, favorecendo um modelo construtivista com respeito pelo modelo bioecológico do desenvolvimento da criança os procedimentos adotados e a manter são:

- i. Os grupos de trabalho não devem ultrapassar, em caso de desdobramento de grupo-turma, os 10 alunos;

- ii. Com o intuito de proporcionar diferenciação das abordagens à aprendizagem pelos alunos, com respeito pela equidade e adequação de tarefas ao perfil de cada criança, os grupos de ano continuam a poder beneficiar de desdobramento, podendo estar em paralelo um grupo de alunos com desenvolvimento de aprendizagens de âmbito nuclear e o outro grupo em desenvolvimento de aprendizagens integradoras curriculares, como sejam Mexe-te, Pá! (1.º e 2.º anos), Iniciação à Programação (3.º e 4.º anos), Atelier Criativo, Expressões Artísticas, Clube de Rede Ciência Viva, PDPSC, entre outros, sendo que todos os alunos passam por todas as experiências de aprendizagem disponibilizadas;
- iii. Desdobramento dos grupos de qualquer ano de escolaridade, sempre que se verifique necessário, para o desenvolvimento das aprendizagens no âmbito da leitura e escrita criativa, jogos e desafios matemáticos como reforço das áreas prioritárias de Português e Matemática;
- iv. Desdobramento em todos os grupos na área de Expressões, em espaços fora de sala de aula em ateliers ou oficinas, onde todas as crianças podem desenvolver competências artísticas, criativas e de integração dos conhecimentos;

2.º Ciclo do Ensino Básico

No 2.º Ciclo poder-se-á implementar, tendo em consideração o crédito horário do Agrupamento, um tempo letivo semanal em comum para todas as turmas do mesmo ano de escolaridade, preferencialmente atribuído ao Diretor de Turma. Considerando que um dos diretores de turma assume também as funções de Coordenador de Ano, este assumirá um papel fundamental na gestão e supervisão das estratégias implementadas no âmbito dos projetos a desenvolver. Concomitantemente, o Coordenador de Ano será também o interlocutor entre a equipa pedagógica de ano e o Coordenador da Estratégia Nacional da Educação para a Cidadania.

3.º Ciclo do Ensino Básico

No 3.º Ciclo, continuarão a ser desenvolvidos projetos, no âmbito da Estratégia Nacional da Educação Para a Cidadania, por ano de escolaridade, onde os alunos podem desenvolver competências de acordo com as atividades desenvolvidas. O Coordenador de Ano e o Coordenador da Estratégia Nacional da Educação para a Cidadania continuarão a ser os responsáveis por agilizar todo o trabalho.

A criação de uma nova oferta no âmbito do Complemento à Educação Artística permitirá aos alunos optar entre duas áreas: Mecanismos e Robótica ou Laboratório de Música. A manifestação desta opção realizar-se-á à entrada no 3.º Ciclo do Ensino Básico, levando o aluno a frequentar a área selecionada nos 7.º e 8.º anos. Esta medida poderá implicar redistribuição dos alunos dentro do ano de escolaridade.

4.3. Docência Colaborativa

Fundamentação

Esta medida surge no seguimento da nossa linha de ação e do nosso principal foco: os alunos. O principal objetivo da criação destas equipas reside no desenvolvimento das competências do século XXI desde o 1.º ano de escolaridade.

Em sequência do impacto positivo da implementação de uma equipa multidisciplinar no 1.º CEB, em que se mantém a figura de professor titular a lecionar as áreas de Português, Matemática e Estudo do Meio, coadjuvado em outras áreas, permitindo dessa forma a gestão de recursos humanos entre os docentes do 1.º CEB e os afetos ao 2.º e 3.º CEB, avançamos com a extensão da medida a outras áreas disciplinares. Esta reorganização potenciará a articulação vertical do currículo, já atingida nas áreas das expressões, favorecendo o trabalho colaborativo e o desenvolvimento de práticas de professores dos diferentes ciclos em domínios específicos e a articulação vertical do currículo. Por outro lado, mantém-se o desdobramento dos grupos de ano para desenvolvimento de aprendizagens integradoras.

Concretização

As ações pretendidas no âmbito do reforço desta medida enumeram-se de seguida:

- i Desdobramento dos grupos de ano em grupos menores para desenvolvimento de aprendizagens integradoras, nas diferentes áreas curriculares do 1.º CEB;
- ii Coadjuvação a Português, Matemática, Educação Artística (área de Plástica e Música), da seguinte forma, salvaguardando-se a disponibilidade de recursos humanos para a sua execução:
 - a. A Português e Matemática no 4.º ano por professor a lecionar no 6.º ano a área disciplinar;
 - b. Aplicar o definido em 2.1. no 3.º ano por docente a lecionar o 5.º ano;
 - c. A Música no 4.º ano por professor a lecionar a área no 2.º/3.º CEB;
 - d. Aplicar o definido em 2.3. no 3.º ano por docente a lecionar a área no 2.º CEB;
 - e. A Artes Visuais no 4.º ano por professor a lecionar a área no 2.º/3.º CEB;
 - f. Aplicar o definido em 2.5. no 3.º ano por docente a lecionar a área no 2.º CEB;

g. Coadjuvação a Português e Matemática no 5.º ano por professores do 1.º Ciclo a lecionar o 4.º e o 3.º ano, quando as suas turmas estiverem em horas de Inglês.

iii Coadjuvação nas Atividades Integradoras Curriculares por docentes de outros grupos de recrutamento, salvaguardando-se a disponibilidade de recursos humanos para a sua execução;

- a. Alocar recurso na coadjuvação/desdobramento em TIC/Iniciação à Programação priorizando os 4.º e 3.º anos;
- b. Alocar recurso na coadjuvação a “Mexe-te, Pá!” no 1.º e 2.º anos;
- c. Alocar recurso na coadjuvação/desdobramento em Atelier Artístico do 1.º ano até ao 4.º ano;
- d. Alocar recurso na coadjuvação/desdobramento a Música do 1.º ano até ao 4.º ano;

4.4. Reorganização dos Temas e Aprendizagens Essenciais

Fundamentação

Um dos constrangimentos mais apontados para o insucesso dos alunos nas diversas disciplinas reside na dificuldade em adquirir as aprendizagens essenciais definidas para cada ano de escolaridade. Algumas aprendizagens não se refletem no desenvolvimento psicológico do aluno.

Pensando sempre na qualidade das aprendizagens e no sucesso dos nossos alunos e tendo já sido reorganizados os temas e aprendizagens essenciais em todas as áreas disciplinares e anos de escolaridade privilegiando a sua no momento adequado do desenvolvimento psicológico da criança, centrando-se na manipulação de materiais pedagógicos, experimentação, discussão e argumentação, desenvolvendo nos alunos estruturas de autorregulação e metacognição, pretendemos continuar esse trabalho.

Concretização

Cada área curricular já reorganizou os temas e aprendizagens essenciais, comprometendo-se a respeitar o seu total cumprimento até ao final do 9.º ano.

Foram analisados os documentos estruturantes que regulam o desenvolvimento das aprendizagens dos alunos, desde o 1.º ano até ao 9.º ano de escolaridade e feitos reajustes de acordo com os seguintes critérios:

- Privilegiar a introdução gradual de competências, conteúdos programáticos em momentos adequados, respeitando o desenvolvimento psicológico da criança;
- Privilegiar as temáticas que só são abordadas em determinado ano de escolaridade, de forma a promover uma efetiva exploração da mesma.
- Evitar a repetição de conteúdos programáticos na mesma área disciplinar, definindo de forma clara e objetiva em que ano o mesmo será lecionado.
- Garantir o respeito pelo cumprimento das áreas de perfil integrantes do Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória;
- Garantir o cumprimento da abordagem das Aprendizagens Essenciais de cada área disciplinar;
- Garantir o cumprimento do estabelecido na Estratégia Nacional da Educação Para a Cidadania.

Concretização específica de Ciências Naturais

Dessa reorganização, resultou o reajuste das aprendizagens essenciais do 7.º e 8.º anos de escolaridade na disciplina de Ciências Naturais. Tal opção foi tomada aquando da implementação do PPIP (2017/2018), tendo em consideração os resultados menos positivos que os alunos apresentavam no 7.º ano de escolaridade, resultando daí uma melhoria considerável no sucesso dessa disciplina, quer no 7.º ano como no 8.º ano de escolaridade.

Deste modo, e pela consistência da evolução positiva dos resultados, considera-se pertinente o reajuste dos temas e aprendizagens essenciais do 7.º e 8.º ano, na disciplina de Ciências Naturais. O facto de limitar a estes dois anos de escolaridade não compromete o cumprimento das aprendizagens essenciais em contexto de prova de aferição.

Algumas das aprendizagens essenciais do currículo do 7.º e 8.º ano de Ciências Naturais são trabalhadas por desenvolvimento de projeto, garantindo assim que perante a transferência de alunos, antes do término do 8.º ano, estes sejam detentores dos conhecimentos e aprendizagens necessários à progressão. Em caso de transferência de um aluno no período destes dois anos de escolaridade, segue no processo individual do aluno informação referente à reorganização de temas e aprendizagens, de acordo com o descrito no Plano do Aluno.

Do ponto de vista organizacional e anterior à implementação, os Encarregados de Educação foram auscultados e informados do reajuste das aprendizagens essenciais aquando da implementação do anterior Plano de Inovação, assim como de toda a dinâmica organizacional inerente a este ajustamento.

4.5. Matriz curricular: 1.º, 2.º e 3.º ciclo do ensino básico

Matrizes Curriculares – Anexo

Fundamentação:

1.º Ciclo do Ensino Básico

Na matriz do 1.º CEB e decorrente do já definido no PPIP que se transpôs para o anterior PI foi criada uma disciplina, "*Atividades Integradoras Curriculares*", por fusão de Apoio ao Estudo e Oferta Complementar. Foram alocadas as horas correspondentes a estas duas componentes e agora reforçado com flexibilização da matriz com o intuito do desenvolvimento integrado de competências das diferentes áreas no apoio à operacionalização de projetos, exploração de conceitos científicos e tecnológicos numa visão teórico-prática. São consideradas atividades que promovam o desenvolvimento de projetos promovidos pelo AEFreixo como: Mexe-te, pá! (1.º e 2.º anos), Iniciação à Programação (3.º e 4.º anos), Atelier Criativo, Expressões Artísticas, Clube de Rede Ciência Viva, PDPSC, entre outros.

Estudo do Meio

Na disciplina, "*Estudo do Meio*", e por força da sua natureza integradora de conhecimentos de diferentes áreas, exploram-se e consolidam-se conteúdos de Português e de Matemática. Assim, no âmbito da primeira, serão explorados os domínios da Oralidade, Leitura e Escrita e no segundo explorar-se-ão nos temas de Números e Operações, Geometria e Medida e Organização e Tratamento de Dados os subtemas Resolução de Problemas, Raciocínio e Comunicação Matemática. Esta abordagem requer um reforço da matriz com flexibilização da mesma nas áreas de Português e Matemática. O trabalho pedagógico nesta abordagem transdisciplinar prevê a consolidação de conhecimentos da área de Estudo do Meio numa visão integradora com potenciação das áreas de competência Linguagem e Textos, Informação e Comunicação, Raciocínio e Resolução de Problemas, Pensamento Crítico e Criativo, Saber Científico, Técnico e Tecnológico.

2º Ciclo do Ensino Básico

Relativamente ao 2.º CEB, considerando a realidade do Agrupamento, a história do presente Plano de Inovação e as evidências em termos de inovação e resultados obtidos, é condição essencial a manutenção de algumas áreas que a escola já oferecia. Acresce ainda o facto de persistirem algumas necessidades no desenvolvimento da integração de conhecimentos. Assim, e numa visão integradora do conhecimento de diferentes áreas, pretende-se potenciar com estas novas disciplinas o desenvolvimento das áreas de competência de Linguagem e Textos, Informação e Comunicação, Raciocínio e Resolução de Problemas, Pensamento Crítico e Criativo, Saber Científico, Técnico e Tecnológico.

São apresentadas novas propostas, que pretendem dar uma resposta mais assertiva no que concerne às necessidades dos nossos alunos, fazendo-as convergir com o Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória. Perante o exposto, apesar disso e porque se verificaram algumas dificuldades na concretização dos projetos interdisciplinares, propõe-se uma adequação à organização funcional da matriz curricular, integrando de forma dinâmica, concertada, global e interdisciplinar as questões e temáticas formais de Cidadania e Desenvolvimento.

As novas disciplinas criadas, Informação e Comunicação e LabMat, surgem por alocação de minutos da componente do currículo de, respetivamente, Línguas e Estudos Sociais e Matemática e Ciências, sendo que estas são disciplinas agregadoras criadas ao abrigo do ponto ii) da alínea c), do artigo 4º da portaria 181/2019, de 11 de junho, na sua nova redação não sendo objeto de avaliação, cumprindo o plasmado no artigo 12º-B, da referida Portaria, nomeadamente no seu ponto 6.

3.º Ciclo do Ensino Básico

No que concerne ao 3.º CEB e há semelhança do que se tem vindo a realizar nos demais ciclos, com a manutenção de áreas oferecidas pela escola, pretende-se reajustar dinâmicas com vista à melhoria de desenvolvimento de aprendizagens e resultados.

Para esse efeito são criadas duas novas disciplinas, Informação e Comunicação e MATTIC, aproximando o modelo do executado no 2.º CEB e é apresentada uma nova área de opção no âmbito (para além da já existente) do Complemento à Educação Artística designada por Laboratório de Música a ser implementada nos 7.º e 8.º anos.

As novas disciplinas criadas, Informação e Comunicação e MATTIC, no 9.º ano, surgem por alocação de minutos provenientes de outras áreas disciplinares, sendo que estas são disciplinas agregadoras criadas ao abrigo do ponto ii) da alínea c), do artigo 4º da portaria 181/2019, de 11 de junho, na sua nova redação não sendo objeto de avaliação, cumprindo o plasmado no artigo 12º-B, da referida Portaria, nomeadamente no seu ponto 6.

Concretização:

1.º Ciclo do Ensino Básico

No 1.º ciclo do Ensino Básico, as ações pretendidas no âmbito desta medida implicam:

- i Utilização das horas resultantes em AIC (fusão de Apoio ao Estudo e Oferta Complementar) para:
 - a. Atividade “Mexe-te Pá!”, no domínio da Atividade Física, nos 1.º e 2.º anos de escolaridade;
 - b. Atividade “Iniciação à Programação”, no domínio das Ciências e Tecnologias, nos 3.º e 4.º anos de escolaridade;
 - c. Atividades experimentais das ciências no 1.º ciclo em articulação com o Departamento de Ciências Experimentais, Clube de Rede de Ciência Viva e o Serviço Educativo das Lagoas;
 - d. Desenvolvimento de trabalho em metodologia de Projeto, a ser desenvolvidos dentro e fora do espaço escolar, sob a supervisão e acompanhamento de um ou mais professores e tirando partido de parcerias com entidades locais;
 - e. Recuperação de tarefas de propedêutica, essenciais ao desenvolvimento da grafia, consciência fonológica, noção de espaço, memória visual, noção de número e organização do pensamento com recurso a mapas conceptuais;
 - f. Desenvolvimento da literacia digital e respetiva aplicação em trabalhos/projetos escolares com docente com formação em Competências Digitais em modalidade de coadjuvação (caso existam recursos) e/ou desdobramento em 1 hora semanal dentro da matriz de AIC;
 - g. Desenvolvimento de competências artísticas no âmbito das aprendizagens essenciais e Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória com coadjuvação/desdobramento em Atelier Artístico do 1.º ano até ao 4.º ano, de acordo com a disponibilidade de recursos;

- h. Reforço das AIC em 4h00 (240 minutos) na atribuição de:
 - 1:00h (60 minutos) de Português para AIC
 - 1:00h (60 minutos) de Matemática para AIC
 - 2:00h (120 minutos) de Educação Artística para AIC

- ii Utilização das horas resultantes na disciplina “Estudo do Meio” para:
 - a. Exploração dos conteúdos de Estudo do Meio;
 - b. Reforço de competências de Oralidade, Leitura e Escrita, Resolução de Problemas, Raciócinio e Comunicação Matemática.
 - c. Reforço em 2h00 (120 minutos) na atribuição de:
 - 1:00h (60 minutos) de Português para desenvolvimento de Aprendizagens Essenciais em integração no currículo de Estudo do Meio;
 - 1:00h (60 minutos) de Matemática para desenvolvimento de Aprendizagens Essenciais em integração no currículo de Estudo do Meio;

- iii Manter a conversão das Atividades de Enriquecimento Curricular em Atividades Integradoras, numa correspondência direta de horas, sendo as dinâmicas destas uma extensão/complemento do trabalho realizado pelo professor titular de turma.

2.º Ciclo do Ensino Básico

No 2.º ciclo do Ensino Básico, a Matriz curricular é reformulada do seguinte modo:

- i Criação das Atividades Integradoras Curriculares (AIC), na matriz base, com a seguinte organização:
 - a. Redução da carga letiva de Português, no 5.º ano, em 50 minutos semanais, alocada no 5.º ano a Informação e Comunicação.
 - b. Redução da carga letiva de Matemática no 6.º ano, em 50 minutos semanais, alocada no 6.º ano a LabMat;

- ii Oferta Complementar, (OC) com novas disciplinas de frequência obrigatória, com a seguinte organização:

- a. No 5.º ano, LabMat e, no 6.º ano, Informação e Comunicação, integrarão a OC, com recurso ao crédito horário.
- iii As disciplinas Informação e Comunicação e LabMat (AIC e OC), não são objeto de classificação, sendo-o nas disciplinas de Português e Matemática, respetivamente.
- iv Informação e Comunicação poderá ser lecionada quer pelo professor de português ou pelo professor de inglês e serão desenvolvidas competências de comunicação oral e escrita. Poderá ser também lecionada, sempre que seja possível, em regime de coadjuvação.
- v LabMat será lecionada por professor do grupo 230. Poderá ser também lecionada, sempre que seja possível, em regime de coadjuvação.
- vi Manutenção do Complemento à Educação Artística.
- vii A área de Cidadania e Desenvolvimento será desenvolvida ao longo do ano, de modo interdisciplinar nos seguintes moldes:
 - a. Cidadania e Desenvolvimento será operacionalizada com respeito pelos artigos 15.º e 19.º, do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho concretizadas através de alternância, ao longo do ano letivo, de períodos de funcionamento disciplinar, com períodos de funcionamento multidisciplinar, em trabalho colaborativo.
 - b. São alocados 50 minutos de História e Geografia de Portugal e 50 minutos de Português perfazendo 100 minutos semanais, na matriz.
 - c. Nos períodos de funcionamento multidisciplinar, toda a carga horária letiva da turma nas várias disciplinas será aplicada no desenvolvimento dos projetos/atividades interdisciplinares, de acordo com a Estratégia de Cidadania e Desenvolvimento definida para cada ano. Nessas semanas, desenvolver-se-ão, em exclusivo, as temáticas contempladas na Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, integrando e articulando os contributos pertinentes dos conhecimentos e capacidades das demais disciplinas e áreas do currículo desenvolvidos ao longo do ano letivo, favorecendo a inclusão e a relação entre a escola e a comunidade e, de uma forma global, as competências do século XXI.
 - d. A pausa das atividades letivas específicas de cada disciplina durante duas semanas permite que durante o ano letivo, História e Geografia de Portugal e Português beneficiem de mais 50 minutos, semanais, em cada uma destas disciplinas.

- e. Para a avaliação dos alunos são definidos critérios específicos, de acordo com o referencial de avaliação do agrupamento, resultando em: menções qualitativas nas reuniões semestrais intermédias e avaliações sumativas semestrais, atribuídas pelo conselho de turma/ano.

Para além da dinamização das atividades acima referidas, no Plano de Inovação, serão também prioridades:

- O desenvolvimento das capacidades de uso dos recursos digitais/pensamento computacional;
- O desenvolvimento de projetos;
- O desenvolvimento das competências do século XXI;
- O desenvolvimento de métodos de estudo, das capacidades oral e escrita;
- O desenvolvimento de métodos de estudo;
- O desenvolvimento de competências de relacionamento interpessoal, análise e capacitação para as situações do quotidiano, integração social, resolução/mediação de conflitos;
- A articulação com a Biblioteca Escolar.

3.º Ciclo do Ensino Básico

No 3.º ciclo do Ensino Básico, a Componente do Currículo, Atividades Integradoras Curriculares, AIC, inclui Informação e Comunicação e MATTIC, nos seguintes termos:

- i Redução da carga letiva de Português em 50 minutos semanais, alocada a Informação e Comunicação no 9.º ano;
 - a. A disciplina de Informação e Comunicação será lecionada por professor de Português;
 - b. A disciplina de Informação e Comunicação não é objeto de classificação, sendo-o na disciplina de Português;
- ii Redução da carga letiva de Matemática em 50 minutos semanais, alocada a MATTIC no 9.º ano;
 - a. A disciplina de MATTIC será lecionada por professor de Matemática e poderá este ser coadjuvado por professor de TIC, caso existam recursos humanos/crédito horário disponíveis;
 - b. A nova disciplina MATTIC não é objeto de classificação, sendo-o na disciplina de Matemática;

- iii Oferta Complementar: Com a designação de “Mexe-te Pá!”, visa a promoção da atividade física. Possui um programa curricular próprio, aprovado pelo Conselho Pedagógico.
- iv Complemento à Educação Artística: integrará duas ofertas para escolha pelos alunos, “Mecanismos e Robótica” e “Laboratório de Música”;
 - a. Estas ofertas possuem um programa curricular próprio, aprovado pelo Conselho Pedagógico.
 - b. As aprendizagens essenciais de ciclo correspondentes ao Complemento à Educação Artística são garantidas no 7.º e 8.º ano, havendo para tal, antecipação das aprendizagens essenciais do 9.º ano para o 7.º e 8.º ano.
- V A área de Cidadania e Desenvolvimento será desenvolvida ao longo do ano, de modo interdisciplinar nos seguintes moldes:
 - a. Cidadania e Desenvolvimento será operacionalizada com respeito pelos artigos 15.º e 19.º, do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho concretizadas através de alternância, ao longo do ano letivo, de períodos de funcionamento disciplinar, com períodos de funcionamento multidisciplinar, em trabalho colaborativo.
 - b. São alocados 50 minutos de História e 50 minutos de Geografia perfazendo 100 minutos semanais, na matriz.
 - c. Nos períodos de funcionamento multidisciplinar, toda a carga horária letiva da turma nas várias disciplinas será aplicada no desenvolvimento dos projetos/atividades interdisciplinares, de acordo com a Estratégia de Cidadania e Desenvolvimento definida para cada ano. Nessas semanas, desenvolver-se-ão, em exclusivo, as temáticas contempladas na Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, integrando e articulando os contributos pertinentes dos conhecimentos e capacidades das demais disciplinas e áreas do currículo desenvolvidos ao longo do ano letivo, favorecendo a inclusão e a relação entre a escola e a comunidade e, de uma forma global, as competências do século XXI.
 - d. A pausa das atividades letivas específicas de cada disciplina durante duas semanas permite que durante o ano letivo, História e Geografia beneficiem de mais 50 minutos, semanais, em cada uma destas disciplinas.
 - e. Para a avaliação dos alunos são definidos critérios específicos, de acordo com o referencial de avaliação do agrupamento, resultando em: menções qualitativas nas reuniões semestrais intermédias e avaliações sumativas semestrais, atribuídas pelo conselho de turma/ano.

Para além da dinamização das atividades acima referidas, no Plano de Inovação, serão também prioridades:

- O desenvolvimento das capacidades de uso dos recursos digitais/pensamento computacional;
- O desenvolvimento de projetos;
- O desenvolvimento das competências do século XXI;
- O desenvolvimento de métodos de estudo, das capacidades oral e escrita;
- O desenvolvimento de métodos de estudo;
- O desenvolvimento de competências de relacionamento interpessoal, análise e capacitação para as situações do quotidiano, integração social, resolução/mediação de conflitos;
- A articulação com a Biblioteca Escolar.

5. REFERENCIAL DE AUTOAVALIAÇÃO

	Elementos	Indicadores
Ponto 4.1	Reorganização do calendário escolar e momentos de avaliação	<ul style="list-style-type: none"> ✓Relatório de implementação do Referencial de Avaliação ✓Melhoria dos níveis do 1.º semestre / 2.º semestre ✓Melhoria dos níveis positivos 1.º semestre / 2.º semestre ✓Taxa de sucesso do 1.º semestre / 2.º semestre;
Ponto 4.2	Plano do Aluno	<ul style="list-style-type: none"> ✓Número de alunos com Áreas de Melhoria criadas. ✓Número de professores e técnicos envolvidos no preenchimento do Plano do aluno. ✓Número de referência a cada área de competência. ✓Número de alunos com pontos fortes assinalados
	Reorganização dos alunos por ano de escolaridade	<ul style="list-style-type: none"> ✓Número de momentos de trabalho em grupo de ano. ✓Constituição dos grupos. ✓Nível da aplicabilidade das planificações dos projetos
Ponto 4.3	Docência Colaborativa	<ul style="list-style-type: none"> ✓Número de momentos de trabalho em grupo de ano. ✓Número de grupos constituídos. ✓Nível de aplicabilidade das planificações dos projetos.
Ponto 4.4	Reorganização dos Temas e Aprendizagens Essenciais	<ul style="list-style-type: none"> ✓Taxa de sucesso nas disciplinas por ano de escolaridade. ✓Média de níveis das disciplinas, por ano de escolaridade.
Ponto 4.5	Alteração da matriz curricular nos 1.º, 2.º e 3.º ciclo do Ensino Básico	<ul style="list-style-type: none"> ✓Nível de operacionalização das disciplinas da matriz curricular no: 1.ºCEB, 2.ºCEB e 3.ºCEB.

Intervenientes	<p>Elaboração dos relatórios anuais: Grupo de trabalho específico designado pelo Diretor, ouvido o Conselho Pedagógico.</p> <p>Análise e parecer – Conselho Pedagógico</p> <p>Aprovação – Conselho Geral</p>
Calendarização	<p>Anualmente é elaborado um relatório de avaliação do Plano de Inovação.</p>

Define-se como escala de níveis uma de tipologia numérica.

Assim, fica definida de 1 a 5, sendo 1 - Muito Insuficiente e o 5 - Muito Bom, numa correspondência direta à tipologia de atribuição de níveis adotada na avaliação dos alunos.

6. PLANO DE FORMAÇÃO

<p>Áreas de Formação</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Avaliação por competências ✓ Educação para a Cidadania ✓ Aprendizagem por projetos ✓ Gestão de equipas pedagógicas ✓ 5. Literacia Digital
<p>Calendarização</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Ao longo da implementação do Plano de Inovação
<p>Intervenientes</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ CFAE – Cenfipe ✓ Outras entidades promotoras de formação ✓ Formação interna.
<p>Avaliação do Impacto da formação</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Cada departamento recolhe os dados sobre o impacto da formação nos docentes, elaborando um relatório. ✓ Relatório da formação elaborado pelo CENFIPE ou outros centros de formação de Associações de Escolas, ou outras instituições. ✓ O Conselho Pedagógico analisa os relatórios e pronuncia-se, emitindo um parecer.

7. ANEXOS

MATRIZ CURRICULAR – 1.º CICLO

Componente do Currículo ^{a)}		Carga horária (horas)	
		1.º e 2.º anos	3.º e 4.º anos
Português	Cidadania e Desenvolvimento TIC ^{b)}	5	5
Matemática		5	5
Estudo do Meio		5	5
Inglês		---	2
Educação Artística /Educação Física ^{c)}		2,5	2,5
A. I. C. - Atividades Integradoras Curriculares		7,5	5,5
Total ^{d)}		25	25

- a) Este ciclo de ensino integra, nos quatro anos de escolaridade, a oferta obrigatória de Atividades de Enriquecimento Curricular/AI, de frequência facultativa, com uma carga horária semanal de cinco horas, a desenvolver no ensino básico, com natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural.
- b) Áreas de integração curricular transversal, potenciadas pela dimensão globalizante do ensino neste ciclo.
- c) É dada a possibilidade à escola de prever coadjuvações na Educação Artística e na Educação Física, sempre que adequado, privilegiando, para o efeito, os recursos humanos disponíveis.
- d) Cada escola gere, no âmbito da sua autonomia, os tempos constantes da matriz, para que o total da componente letiva incorpore o tempo inerente ao intervalo entre as atividades letivas com exceção do período de almoço.

MATRIZ CURRICULAR - 2.º CICLO

Componentes do Currículo		Carga horária (minutos)	
		5.º ano	6.º ano
Línguas e Estudos Sociais			
	Português	150	150
	Inglês	100	150
	História e Geografia de Portugal	100	100
	Cidadania e Desenvolvimento ^{a)}	100	100
Atividades Integradoras Curriculares			
	Informação e Comunicação	50	--
	Laboratório de Matemática	--	50
Matemática e Ciências			
	Matemática	200	200
	Ciências Naturais	150	100
Educação Artística e Tecnológica			
	Tecnologia de Informação e Comunicação	50	50
	Educação Visual	100	100
	Educação Tecnológica	100	100
	Educação Musical	100	100
Educação Física		150	150
Educação Moral e Religiosa		b)	b)
Total		1350	1350
Oferta Complementar ^{c)}			
	Informação e Comunicação	--	50
	Laboratório de Matemática	50	--
Complemento à Educação Artística ^{d)}		50	50

- a. Cidadania e Desenvolvimento será operacionalizada com respeito pelos artigos 15.º e 19.º, do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho concretizadas através de alternância, ao longo do ano letivo, de períodos de funcionamento disciplinar, com períodos de funcionamento multidisciplinar, em trabalho colaborativo.
- São alocados 50 minutos de História e 50 minutos de Geografia perfazendo 100 minutos semanais, na matriz.
- Nos períodos de funcionamento multidisciplinar, toda a carga horária letiva da turma nas várias disciplinas será aplicada no desenvolvimento dos projetos/atividades interdisciplinares, de acordo com a Estratégia de Cidadania e Desenvolvimento definida para cada ano. Nessas semanas, desenvolver-se-ão, em exclusivo, as temáticas contempladas na Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, integrando e articulando os contributos pertinentes dos conhecimentos e capacidades das demais disciplinas e áreas do currículo desenvolvidos ao longo do ano letivo, favorecendo a inclusão e a relação entre a escola e a comunidade e, de uma forma global, as competências do século XXI.
- A pausa das atividades letivas específicas de cada disciplina durante duas semanas permite que durante o ano letivo, História e Geografia beneficiem de mais 50 minutos, semanais, em cada uma destas disciplinas.
- Para a avaliação dos alunos são definidos critérios específicos, de acordo com o referencial de avaliação do agrupamento, resultando em: menções qualitativas nas reuniões semestrais intermédias e avaliações sumativas semestrais, atribuídas pelo conselho de turma/ano.
- b. Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa com um tempo letivo de 50 minutos.
- c. Componente destinada à criação de nova(s) disciplina(s) para enriquecimento do currículo, através da utilização do conjunto de horas de crédito. Disciplina(s) de oferta facultativa, mas de frequência obrigatória quando exista(m).
- d. Componente que possibilita a frequência de outros domínios da área artística, ao longo do ciclo, cuja oferta é objeto de decisão da escola, bem como a sua organização, o tempo que lhe é destinado e as regras de frequência, privilegiando, para o efeito, os recursos humanos disponíveis, através da utilização do conjunto de horas de crédito.

MATRIZ CURRICULAR - 3.º CICLO

Componentes do Currículo		Carga horária (minutos)		
		7.º ano	8.º ano	9.º ano
Português		200	200	200
Línguas Estrangeiras				
	Inglês	150	150	150
	Língua Estrangeira II	150	100	100
Ciências Sociais e Humanas				
	História	50	100	50
	Geografia	50	50	100
	Cidadania e Desenvolvimento ^{a)}	100	100	100
Atividades Integradoras Curriculares				
	Informação e Comunicação	--	--	50
	MATTIC	--	--	50
Matemática		200	200	200
Ciências Físico-Naturais				
	Ciências Naturais	150	150	150
	Físico-Química	150	150	150
Educação Artística e Tecnológica				
	Educação Visual	100	100	100
	Tecnologia de Informação e Comunicação	50	50	--
	Complemento Ed. Artística ^{b)} Mecanismos e Robótica Laboratório de Música	50	50	--
Educação Física		100	100	100
Educação Moral e Religiosa		c)	c)	c)
Total		1500	1500	1500
Oferta Complementar ^{d)}				
	Mexe-te Pá!	50	50	50

- a) Cidadania e Desenvolvimento será operacionalizada com respeito pelos artigos 15.º e 19.º, do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho concretizadas através de alternância, ao longo do ano letivo, de períodos de funcionamento disciplinar, com períodos de funcionamento multidisciplinar, em trabalho colaborativo.

São alocados 50 minutos de História e 50 minutos de Geografia perfazendo 100 minutos semanais, na matriz.

Nos períodos de funcionamento multidisciplinar, toda a carga horária letiva da turma nas várias disciplinas será aplicada no desenvolvimento dos projetos/atividades interdisciplinares, de acordo com a Estratégia de Cidadania e Desenvolvimento definida para cada ano. Nessas semanas, desenvolver-se-ão, em exclusivo, as temáticas contempladas na Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, integrando e articulando os contributos pertinentes dos conhecimentos e capacidades das demais disciplinas e áreas do currículo desenvolvidos ao longo do ano letivo, favorecendo a inclusão e a relação entre a escola e a comunidade e, de uma forma global, as competências do século XXI.

A pausa das atividades letivas específicas de cada disciplina durante duas semanas permite que durante o ano letivo, História e Geografia beneficiem de mais 50 minutos, semanais, em cada uma destas disciplinas.

Para a avaliação dos alunos são definidos critérios específicos, de acordo com o referencial de avaliação do agrupamento, resultando em: menções qualitativas nas reuniões semestrais intermédias e avaliações sumativas semestrais, atribuídas pelo conselho de turma/ano.

- b) Oferta de Educação Tecnológica e ou de outra na área artística, privilegiando, para o efeito, os recursos humanos disponíveis.
- c) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa com um tempo letivo de 50 minutos.
- d) Componente destinada à criação de nova(s) disciplina(s) para enriquecimento do currículo, com recurso ao conjunto de horas de crédito. A(s) nova(s) disciplina(s), criada(s) pela escola no tempo destinado à Oferta Complementar, apresenta(m) identidade e documentos curriculares próprios.

Agrupamento de Escolas de Freixo

Plano de Inovação

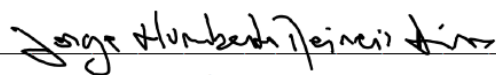
Personalização da Aprendizagem

Aprovado em Conselho Pedagógico em: 23 de março de 2022

Aprovado em Conselho Geral em: 25 de março de 2022

Freixo, 28 de março de 2022

O Diretor do Agrupamento de Escolas de Freixo



(Jorge Humberto Meireis Dias)

O Presidente do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Freixo



(José Júlio Marinho Nogueira)